



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL N.º 42, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Comissão do Plano de Apoio à Qualificação dos servidores da UFVJM - PLANQUALI de acordo com a Resolução nº 27 - CONSU de 07/11/2014, torna pública a retificação do Cronograma constante no item 10.1 do edital de nº 42, de 06 de junho de 2023, passando a vigorar com as seguintes datas:

Publicação do Edital	06 de junho de 2023
Período de Impugnação	06 a 07 de junho de 2023
Período de inscrições	14 de junho a 07 de agosto 2023
Análise da documentação	08 a 10 de agosto de 2023.
Publicação do resultado	11 de agosto de 2023.
Prazo para interposição de recursos	14 e 15 de agosto de 2023
Resultado final	18 de agosto de 2023

GREICIELE MACEDO MORAIS
Pró-reitora de Gestão de Pessoas Eventual

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS
Diretora Eventual de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - Progep

GABRIELLA LELY CARDOSO MARTINS
Coordenadora da CIS

DARLITON VINÍCIOS VIEIRA
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração - Proad

EDIVALDO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Ensino - Prograd

FERNANDA G L MEDEIROS BORSAGLI
Diretora de Pós-Graduação - PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Moraes, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 20/06/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli, Diretor (a)**, em 20/06/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 20/06/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinicios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 20/06/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Diretor (a)**, em 20/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina dos Santos, Diretor (a)**, em 21/06/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104657** e o código CRC **A2AAB94F**.
